

REGULAMENTO GERAL DOS LEILÕES ONLINE

(Leilões fechados, com títulos próprios, terão regulamento específico na página do catálogo)

01. DATA E HORÁRIO

- Os lotes terão data e horário previstos para encerramento, que serão exibidos no catálogo eletrônico no portal do Canal do Leilão – www.canaldoleilao.com.

02. AMPARO LEGAL

- Todas as vendas do Canal do Leilão terão um Leiloeiro Rural ou Público, nomeados pela Federação da Agricultura do Estado de São Paulo ou pela Junta Comercial de São Paulo, responsabilizando-se pela realização dos leilões, sendo reconhecida a fé pública das decisões por eles tomadas acerca das arrematações dos produtos apregoados, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes dos leilões.

03. PARTICIPAÇÃO

- É facultada a participação de toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, desde que estejam com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como todos os dados atualizados por correto preenchimento do cadastro junto ao Canal do Leilão, antes de se logar para fazer um lance. Parágrafo Único – O cadastro preenchido previamente ficará sujeito a aprovação posterior. Os cadastros não aprovados terão seus lances cancelados.

04. LEILÕES ONLINE

- São aqueles em que a licitação será feita exclusivamente com lances online, sem a interferência do leiloeiro ao vivo, encerrando-se automaticamente no horário pré-definido; o sistema dará como vencedor o lance mais alto, desde que seja igual ou superior ao Valor Mínimo de Reserva.

05. PREGÕES AO VIVO/REGULAMENTO ADICIONAL

- São aqueles que só se fecham com a apregoação do leiloeiro ao vivo e contarão com um REGULAMENTO ESPECÍFICO; o pregão será transmitido publicamente e o leiloeiro também aceitará lances por telefone ou presenciais.

06. LANCE INICIAL

- O sistema estabelecerá um Valor Mínimo de Saída para cada lote, bem como o Valor de Incremento de cada lance. O Valor Mínimo de Saída não representará Valor de Reserva.

07. VALOR DE RESERVA

- A venda ficará condicionada a um Valor de Reserva previamente ajustado pelo Canal do Leilão junto ao vendedor. A partir do Valor de Reserva ajustado, o animal estará automaticamente na venda.

08. DESCONTOS

- O comprador poderá ter Desconto Especial sobre o Valor Estimado se fizer ARREMATAÇÃO ANTECIPADA através de lance direto ao escritório do CANAL DO LEILÃO: (11) 3815.4949 / comercial@canaldoleilao.com.

09. ARREMATAÇÃO ANTECIPADA

- Qualquer produto poderá ser arrematado antes do dia/hora pré-determinado para zerar o relógio, encerrando de imediato a licitação.

a) O Vendedor e o Canal do Leilão não serão obrigados a consultar os licitantes que consignaram lances anteriores.

b) A venda antecipada será divulgada no catálogo eletrônico pelo valor real do negócio.

10. LANCES AUTOMÁTICOS

- O licitante poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro concorrente cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance a seu favor e, assim, sucessivamente, até o limite do valor previamente definido.

Parágrafo Único – A sequência dos lances automáticos poderá não coincidir com o valor final autorizado e, neste caso, o licitante deverá ficar atento para decidir-se se ficará com o penúltimo lance e se optará pela autorização de mais um lance.

11. LANCES CONDICIONAIS

- Se o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva, e a critério do leiloeiro, ele será aceito de forma condicional e ficará sujeito a posterior aprovação do vendedor; caso o valor não seja aprovado pelo vendedor, o lance será desconsiderado sem qualquer despesa para o proponente.
Parágrafo Único – o licitante obrigará-se a honrar o lance pelo prazo de 24 horas – prazo máximo para a decisão do vendedor, sendo que, decorrido esse prazo, o licitante estará desobrigado do compromisso.

12. LANCES

- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O licitante é responsável por todas as ofertas computadas em seu nome e, na hipótese de anulação ou cancelamento, ficará sujeito ao pagamento da comissão do leilão e mais o valor correspondente a 10% sobre o valor lançado, podendo o Canal do Leilão/Hasta Ltda emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, à guisa de ressarcimento de custos da organização do leilão e do vendedor.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- As condições de pagamento serão específicas para cada produto à venda.

14. PRAZO PARA ACERTOS

- O comprador deverá efetuar o pagamento da entrada e da comissão imediatamente após a concretização do negócio, através de ordem bancária para a conta designada pelo Canal do Leilão.

15. ASSINATURA DE CONTRATOS

- Mediante o pagamento inicial, o contrato de compra e venda com Reserva de Domínio e nota promissória pelo valor total serão enviados imediatamente ao comprador, que deverá devolvê-los pelo SEDEX-10, assinados e firma reconhecida em cartório, no prazo de 48 horas.
Parágrafo Único – A Nota Promissória será devolvida imediatamente após o pagamento total da dívida.

16. RETIRADA DO PRODUTO

- O comprador só poderá retirar o produto adquirido depois de cumprir as obrigações acima (itens anteriores 14 e 15) após o que o vendedor preparará a documentação legal necessária (incluindo, no caso de animais, os exames sanitários exigidos pelo MA).
a) A retirada do produto adquirido é de inteira responsabilidade do arrematante, isentando-se o vendedor e o Canal do Leilão de qualquer responsabilidade por acidentes que possam ocorrer durante a retirada e seu respectivo transporte.
b) O produto adquirido deverá ser retirado da propriedade do vendedor dentro do prazo máximo de 10 dias da data da arrematação.
c) Se o comprador não retirar o produto adquirido dentro do prazo estipulado, o custo de alojamento e/ou armazenamento será de R\$ 50,00 ao dia, salvo nos leilões com título próprio e regulamento específico cujo valor poderá ser maior.

17. ICMS

- Quando houver incidência de ICMS, o comprador ressarcirá o vendedor do valor pago antes da retirada do produto.

18. COMISSÃO DE COMPRADOR

- Os compradores pagarão a comissão de 8% sobre o valor das compras.

19. ENCARGO E COMISSÃO DE VENDEDOR

- Os custos de promoção ficarão por conta do vendedor e, juntamente com a comissão, será objeto de contrato específico com o Canal do Leilão.

20. COMISSÃO DE PROFISSIONAIS

- O Canal do Leilão pagará comissão aos profissionais que fizerem Indicação de Compradores somente se a informação for feita por escrito 24 horas antes do evento diretamente para diretoria@canaldoleilao.com.

21. ESTADO DOS PRODUTOS NA ENTREGA

- Os lotes ofertados deverão ser mantidos no mesmo estado que forem apresentados no catálogo do site, sendo facultado ao comprador fazer visitação antecipada na propriedade do vendedor, acompanhado de

técnicos de sua confiança - prerrogativa que eliminará qualquer dúvida posterior quanto à integridade física ou estado de apresentação do produto.

22. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- Quando o comprador concluir o pagamento total da compra, receberá o Certificado de Propriedade do produto ou, no caso de animais, a transferência do Registro no Stud Book da associação respectiva para o seu nome.

23. RESERVA DE DOMÍNIO

- O comprador não poderá vender o produto adquirido ou transferi-lo a terceiros antes da integralização total dos pagamentos, ficando sujeito, se tal ocorrer, às penas da lei.

24. INADIMPLÊNCIA E DENÚNCIA DE DÉBITOS

- Caso o arrematante não honre seu lance após 3 dias úteis da compra, poderá o Canal do Leilão/Hasta Ltda emitir título de crédito para a cobrança da comissão do leilão e do valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do arremate, à guisa de ressarcimento dos custos do leilão e do vendedor decorrentes da promoção do evento.

Parágrafo Único - O arrematante autoriza expressamente a empresa leiloeira e o vendedor a fazer comunicação de seu nome às Instituições de Proteção ao Crédito, no caso do não cumprimento de qualquer uma das cláusulas estabelecidas neste regulamento e as do Contrato de Venda e Compra.

25. CONDIÇÕES GERAIS

- A participação nos leilões do Canal do Leilão implica no conhecimento e aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento, bem como no Regulamento Específico de cada leilão com título próprio.

26. CONTRATO DE VENDA E COMPRA

- Este Regulamento Geral, bem como os Regulamentos Específicos dos leilões com títulos próprios, serão partes integrantes do Contrato de Venda e Compra que será lavrado entre as partes.

27. PROCURAÇÃO

- Os VENDEDORES do leilão autorizam o Canal do Leilão/Hasta Ltda, a assinar em seu nome os Contratos que vierem a ser gerados pelo leilão.

28. FALHAS TÉCNICAS

- O CANAL DO LEILÃO não garante o acesso contínuo aos seus serviços, uma vez que a geração de imagens e a operação de seus programas poderão sofrer interferências completamente alheias a fatores fora do seu controle.

a) O CANAL DO LEILÃO não poderá ser responsabilizado por qualquer dificuldade de acesso dos interessados, o que poderá ser acarretado por dificuldades técnicas, falhas no sistema ou até mesmo pela utilização de equipamento inadequado por parte do usuário.

b) Qualquer pessoa responderá civil e criminalmente por uso de equipamento, programa ou procedimentos que possam interferir no funcionamento do Canal do Leilão, seja antes, durante ou depois da data e horário do leilão.

29. MARCAS E DOMÍNIOS

- www.canaldoleilao.com, www.canaldoleilao.com.br e www.arrematesemparar.com.br têm marca e domínio devidamente registrados, todos pertencentes à empresa HASTA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.